



DECRETO N.º018, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo o dia 13/04/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 14/04/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 13/04/2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 13/04/2017, quinta-feira, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL